

Programa de Intercâmbio UFRJ – Incoming 2026

Semestre de Outono (Março a Julho de 2026 – datas a confirmar)

Ano completo (Março a Dezembro de 2026 – datas a confirmar)

Período de inscrições:

01 a 31 de outubro de 2025

Leia com atenção as instruções abaixo:

- Os atos de nomeação e envio da candidatura são realizados em etapa única. Os coordenadores de mobilidade deverão para tal preencher nosso formulário online;
- Anexar o dossiê de candidatura com a documentação completa em .pdf (Ficheiro único, menor que 3MB);
- Somente serão consideradas para análise as candidaturas encaminhadas até a data final estabelecida neste edital.
- Todas as candidaturas devem ser enviadas exclusivamente pelos respectivos Escritórios Internacionais das universidades com as quais a UFRJ tem acordo de cooperação acadêmico.
- O descumprimento das especificações deste edital quanto ao envio da documentação obrigatória e demais etapas do processo seletivo de mobilidade torna a candidatura inválida.

Documentação exigida a todos os candidatos:

1. Formulário de Inscrição – Deverá ser preenchido pelo estudante e posteriormente assinado, preferencialmente em formato digital, tanto pelo candidato quanto pelo escritório internacional da instituição parceira. Não serão aceitos formulários escritos à mão;
2. Cópia do Passaporte - válido por todo o período de mobilidade;
3. Carta de Recomendação emitida e assinada por um(a) professor(a) do curso do(a) candidato(a)*;
4. Carta de Motivação*;
5. Histórico Escolar Oficial atualizado*;
6. Currículo resumido atualizado*;
7. Resumo de Projeto e Proposta de Trabalho* - para candidatos de pós-graduação com projeto de pesquisa já definido;
8. Atestado médico de saúde física e mental*;
9. Visto de estudante (IV) válido por todo o período de mobilidade, inclusive em caso de prorrogação do intercâmbio.**
10. Seguro Saúde (com repatriação funerária) válido por todo o período de permanência no Brasil, inclusive em caso de prorrogação do intercâmbio.**

Documentos adicionais obrigatórios apenas aos candidatos com nacionalidade brasileira:

- Passaporte Brasileiro (válido por todo o período de mobilidade);
- RG (Documento de Identidade);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado ou dispensa Militar (somente para candidatos do sexo masculino).

Observações:

- Os itens marcados com (*) deverão ser traduzidos para o idioma português. A tradu-

ção poderá ser feita pelo próprio candidato;

- Os Itens 9 e 10 (***) serão exigidos somente após a confirmação do intercâmbio e a emissão da Carta de Aceite Oficial.

Informações adicionais:

- A Superintendência Geral de Relações Internacionais da UFRJ (SGRI) acusará o recebimento de todas as candidaturas para a Instituição de Origem do(a) candidato(a). O (a) candidato(a) deve verificar diretamente com a sua Instituição de Origem o processamento da sua candidatura.
- A UFRJ emitirá Carta de Aceitação Oficial que será enviada à universidade parceira por correio eletrônico.
- Os candidatos nomeados não deverão efetuar nenhuma despesa (passagens aéreas, acomodação etc) antes do recebimento da Carta de Aceitação Oficial e da emissão do visto de estudante. A UFRJ não se responsabiliza por qualquer despesa referente à mobilidade.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2025.

Prof. Papa Matar Ndiaye
Superintendente Geral de Relações Internacionais
Reitoria/UFRJ